



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 8/2023 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 11 de abril de 2023.

Designa relator para analisar matéria em tramitação na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar o conselheiro Paulo Afonso Hartmann para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.041413/2022-67, que dispõe sobre alteração da Resolução Nº 3/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2018, que aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS) da UFFS (*Campus Cerro Largo*).

**Art. 2º** O conselheiro relator deve providenciar a inserção do seu parecer no referido processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho - CPPGEC 2021/2023, até o dia 5 de maio de 2023, para ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 4ª Sessão Ordinária da CPPGEC de 2023, agendada para o dia 15 de maio de 2023.

**Art. 5º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 11 de abril de 2023.

CLEVISION LUIZ GIACOBBO  
Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Presidente em exercício do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 11/04/2023 15:35)*  
CLEVISION LUIZ GIACOBBO  
PRO-REITOR  
PROPEPG (10.51)  
Matrícula: ###036#5

*(Assinado digitalmente em 11/04/2023 19:31)*  
GISMAEL FRANCISCO PERIN  
REITOR EM EXERCÍCIO

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **11/04/2023** e o código de verificação: **a8c1da4b30**